



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL N° 67

Brasília, terça-feira, 11 de abril de 2017

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
 Vice-Presidente: Wellington Luiz
 1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
 2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
 3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
 Corregedor: Juarezão
 Ouvidor: Chico Leite
 Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 22/02/2017

Sumário

Redações Finais.....	2
Comissões	2
Mesa Diretora	11
Atos Administrativos	14
Comunicados	15
Declarações.....	19
Diretoria de Recursos Humanos	27
Decisões SJDF	29
Atas (em Suplemento)	

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.518, DE 2017

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, que dispõe sobre a cessão de uso de bens públicos imóveis do Distrito Federal e de suas entidades da administração indireta, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

§ 3º A cessão de uso deve ser precedida de procedimento seletivo impessoal, ressalvados os casos de inexigibilidade.

Art. 2º Os bens públicos atualmente ocupados irregularmente que exigem outorga com prazo determinado devem ser objeto de imediata abertura de processo licitatório.

§ 1º Os bens públicos previstos no *caput* podem ser objeto de autorização de uso, em razão do interesse público, em caráter precário e temporário, restrita ao período necessário para realização de licitação e formalização do respectivo contrato.

§ 2º A autorização de uso prevista no *caput* não gera direito a indenização.

§ 3º Na autorização de uso prevista no *caput*, pode ser dada preferência aos atuais ocupantes, desde que exerçam regularmente as atividades e cumpram os deveres legais a elas inerentes, de forma compatível com o interesse público.

§ 4º Os autorizatários devem permitir acesso integral dos agentes públicos aos espaços ocupados.

Art. 3º Fica revogado o art. 1º, § 1º, III, da Lei nº 5.730, de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2017.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1724/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das operadoras de planos privados de assistência à saúde a disponibilizar aos segurados informações sobre o descredenciamento de hospitais, clínicas e médicos e atualização dos dados de sua rede assistencial em tempo real no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/17

Último Dia: 12/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 18/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *obriga as escolas de ensino fundamental e médio da rede pública e privada do Distrito Federal a monitorarem o Índice de Massa Corporal (IMC) dos alunos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/17

Último Dia: 24/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 529/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *assegura prioridade de matrícula no ensino público ao aluno carente de recursos financeiros.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/17

Último Dia: 24/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 886/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *institui a "Semana Distrital de Prevenção e Combate a prática de Intolerância Religiosa", no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/17

Último Dia: 19/04/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 87/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando de Castro Marques.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/03/17

Último Dia: 17/04/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 160/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Nina Maria Harres Tubino Rangel de Freitas.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/03/17

Último Dia: 17/04/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 167/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República do Brasil.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/03/17

Último Dia: 17/04/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 173/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA RUFINO, que *concede O Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora NEIDE SILVA RAFAEL FERREIRA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/03/17

Último Dia: 17/04/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 175/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR ISRAEL, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Vanessa da Costa Ribeiro Matos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/03/17

Último Dia: 17/04/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 194/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO E OUTROS, que *concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Sidney Campos Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/03/17

Último Dia: 17/04/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 197/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. André Luiz Zamuner.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/03/17

Último Dia: 17/04/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 214/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO E OUTROS, que *concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Josaphá Francisco do Santos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/03/17

Último Dia: 17/04/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 232/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor MAURÍCIO DE CAMPOS BASTOS.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/03/17

Último Dia: 17/04/17

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 1913/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *declara a Câmara de Vereadores Comunitários de Taguatinga – CVCT como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/17

Último Dia: 24/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 856/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *estabelece prioridade na tramitação e no julgamento dos procedimentos administrativos e na execução dos atos e das diligências, em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/03/17

Último Dia: 17/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1128/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *dispõe sobre as diretrizes para utilização dos Estádios do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/03/17

Último Dia: 17/04/17

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 1923/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade do registro por parte dos hospitais públicos e privados do Distrito Federal, dos bebês nascidos com síndrome de Down e sua imediata comunicação às instituições, entidades e associações que desenvolvem atividades com pessoas deficientes e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/17

Último Dia: 24/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1513/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui e estabelece diretrizes para a Política Pública Distrital de Trabalho, Emprego e Renda para pessoa com epilepsia no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/17

Último Dia: 18/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1516/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *amplia a utilização dos créditos dos cartões do Bilhete Único, Vale Transporte e Cartão Cidadão.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/17

Último Dia: 19/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1524/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *permite a requisição, por órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos poderes do Distrito Federal, de veículos apreendidos ou removidos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/17

Último Dia: 25/04/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 250/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Adriano Jordão.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/17

Último Dia: 25/04/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 251/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Moacyr Pereira Lima.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/17

Último Dia: 25/04/17

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 1520/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *impõe obrigações às seguradoras de veículos no credenciamento de oficinas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/17

Último Dia: 25/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1523/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de venda de ingressos à distância disponibilizarem número de telefone do Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC para atendimento aos consumidores no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/17

Último Dia: 25/04/17

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 1530/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *institui a Campanha "Mexeu com UMA Mexeu com TODAS" para o combate do assédio contra as mulheres no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/17

Último Dia: 26/04/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 1073/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *disciplina a integração ensino e serviço no contexto das estruturas orgânicas das unidades de Saúde do Distrito Federal e entidades vinculadas para o desenvolvimento de atividades práticas curriculares, por estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação de instituições públicas conveniadas sediadas no Distrito Federal e instituições de ensino privadas conveniadas.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/17

Último Dia: 24/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1515/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal a Semana de Campanha de Valorização ao Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/17

Último Dia: 19/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1521/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que dispõe sobre os serviços e procedimentos farmacêuticos permitidos às farmácias e drogarias no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/17

Último Dia: 25/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1522/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que determina que a rede pública privada de saúde ofereça leito separado para mães de natimorto e mães com óbito fetal e, se necessário ou solicitado, com acompanhamento psicológico no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/17

Último Dia: 25/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1525/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a proibição de fumar em praças e parques no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/17

Último Dia: 25/04/17

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 737/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre as diretrizes para funcionamento dos parques do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/17

Último Dia: 24/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1432/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação em todos os eventos desportivos de nossa Capital, em local visível a todos, de faixa de combate ao crime de discriminação e racismo, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/17

Último Dia: 19/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1514/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/17

Último Dia: 18/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1528/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei nº 414 de 15 de janeiro de 1993 que dispõe sobre a produção, armazenamento, comercialização, transporte, consumo, uso, controle, inspeção, fiscalização e destino final de agrotóxicos, seus componentes e afins no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/17

Último Dia: 26/04/17

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Segurança


Cronograma das Reuniões Ordinárias da Comissão de Segurança 2017.

Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura

MÊS	DIA	HORARIO
Abril	Dia 27 quinta-feira	14 h.
Maio	Dia 18 quinta-feira	14 h.
Junho	Dia 22 quinta-feira	14 h.
Agosto	Dia 17 quinta-feira	14 h.
Setembro	Dia 14 quinta-feira	14 h.

Outubro	Dia 19 quinta-feira	14 h.
Novembro	Dia 23 quinta-feira	14 h.
Dezembro	Dia 07 quinta-feira	14 h.

Brasília, 23 de março de 2017




DEPUTADO LIRA
Presidente da Comissão de Segurança - CSEG

Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

Convite

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, **Deputado Delmasso**, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convidar os senhores Deputados e demais interessados para a **Audiência Pública de Apresentação do Relatório de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do DF, referente ao 3º quadrimestre de 2016**, que ocorrerá, **no dia 19 de abril de 2017 (quarta-feira), as 10h, na Sala de Reunião das Comissões desta Casa.**

Atenciosamente,



San Thiago Rodrigues da Cunha
Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança,
Transparência e Controle – CFGTC

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 120 , DE 10 ABRIL DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 4º, inciso V, alínea "d", da Resolução nº 168/2000, e o que consta no Memorando nº 041/2017, do Gabinete do Deputado Joe Valle, de 6 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR à disposição do Gabinete do Presidente, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, para atender a demanda de trabalhos específicos daquele Gabinete.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação de origem
ANA BEATRIZ NUNES PEREIRA GOLDSTEIN	20.005	Cargo Especial de Gabinete, CL-12	Gabinete Parlamentar do Deputado Joe Valle
CLARISSA ADAMI D'ANGIOLELLA	21.455	Cargo Especial de Gabinete, CL-03	Gabinete Parlamentar do Deputado Joe Valle

Art. 2º Determinar que ao término dos trabalhos os servidores retornem à respectiva lotação de origem.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


ANDRÉ LUIZ PÉREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário Executivo/Segunda Secretaria
Substituto


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 121 , DE 10 ABRIL DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 4º, inciso V, alínea "d", da Resolução nº 168/2000, e o que consta no Memorando nº 59/2017, do Gabinete do Deputado Delmasso, de 5 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR à disposição do Gabinete da Liderança do Governo, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, para atender a demanda de trabalhos específicos daquele Gabinete.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação de origem
DELCI DA SILVA AMORIM	21.556	Cargo Especial de Gabinete, CL-01	Gabinete Parlamentar do Deputado Delmasso
LUIZ FERNANDO DE SOUZA MESSINA	21.268	Cargo de Natureza Especial, CNE-01	Gabinete Parlamentar do Deputado Delmasso

Art. 2º Determinar que ao término dos trabalhos os servidores retornem à respectiva lotação de origem.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário-Executivo/Primeira Secretaria


MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário Executivo/Segunda Secretaria
Substituto


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 122 , DE 10 ABRIL DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 4º, inciso V, alínea "d", da Resolução nº 168/2000, e o que consta no Memorando nº 040/2017, do Gabinete do Deputado Claudio Abrantes, de 5 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR à disposição da Coordenadoria de Polícia Legislativa, em caráter excepcional, o servidor **EULÍRIO DE FARIAS DANTAS**, matrícula nº 21.326, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Bloco Sustentabilidade e Trabalho, para atender a demanda de trabalhos específicos daquela Coordenadoria.

Art. 2º Determinar que ao término dos trabalhos o servidor retorne a sua lotação de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência



JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência



EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário-Executivo/Primeira Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário Executivo/Segunda Secretaria
Substituto

LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 123 , DE 10 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes requerimentos:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto
2568/2017	JOE VALLE e OUTROS	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência



JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência



EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário Executivo/Segunda Secretaria
Substituto



LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 224 DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **INACIO RANGEL FERNANDES SOARES** para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure. (LP).

Brasília, 10 de abril de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 225 DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **RENATO CARDOSO BEZERRA**, matrícula nº 21.534, do cargo de Assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-14, do Gabinete do Vice-Presidente, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz. (LP).

2. EXONERAR **MARCIA MENDES CHAVES**, matrícula nº 19.653, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-14, no Gabinete do Vice-Presidente. (LP).

Brasília, 10 de abril de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

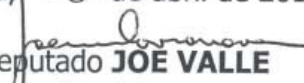
ATO DO PRESIDENTE Nº 226 DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **WILMAQUE JOSE SOARES DE OLIVEIRA**, requisitado da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, no gabinete parlamentar do deputado Chico Leite. (RQ).

2. EXONERAR **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 21.481, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Julio Cesar, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 10 de abril de 2017.

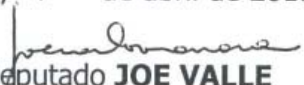

Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 227 DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

DESIGNAR **CARMELINA COSTA PAIVA ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 20.534, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Juarezão, nas ausências e impedimentos legais do titular. (LP).

Brasília, 10 de abril de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

Comunicados

Memorando nº 15/2017 –GAB 15

Brasília (DF), 10 de abril de 2017.

A Presidência

Comunicado de Líderes

Comunico minha saída do Bloco União por Brasília, e por oportuno, informo que passo a ser Líder do Bloco do PSD.

Solicito a publicação no DCL.

Atenciosamente,



Cristiano Araújo
Deputado Distrital
PSD

Memo. nº 022/2017 – GAB 08

(DOC00 5248 2017)

Brasília, 10 de abril de 2017.

Ao: Gabinete da Mesa Diretora

Assunto: **Desligamento de Bloco Parlamentar**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o meu desligamento do bloco parlamentar "União por Brasília", conforme tratativas realizadas com os membros do referido bloco, requerendo as providências necessárias previstas no Regimento Interno.

Em consequência informo a minha liderança referente ao partido PROS nesta Casa.

Atenciosamente,



Deputada TELMA RUFINO
PROS

MEMORANDO Nº 031/2017–GAB18

Protad: DOC0052772017

Brasília, 10 de abril de 2017.

Ao Senhor Deputado JOE VALLE

Presidente da CLDF

Assunto: Desligamento de Bloco Parlamentar

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 33 do Regimento Interno desta Casa, solicito os préstimos de Vossa Excelência no sentido de providenciar o registro e a publicação do meu desligamento do Bloco Parlamentar UNIÃO POR BRASÍLIA.

Atenciosamente,


SANDRA FARAJ

Deputada Distrital

Memorando nº 42/2017

Brasília, 10 de abril de 2017.

Ao Gabinete da Mesa Diretora.
Assunto: Desligamento do Bloco.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Mesa Diretora desta Casa de Leis o meu desligamento do Bloco "UNIÃO POR BRASÍLIA" a partir desta data.

Informo que no presente momento, não estarei integrando a nenhum outro bloco parlamentar, exercendo apenas como líder do PRB.
Neste sentido, solicito registro e publicação.

Atenciosamente,



JULIO CESAR
PRB

Memorando nº 63/2017/GDD-GAB 4

Em 10 de abril de 2017.

Ao Gabinete da Mesa Diretora

Assunto: Desligamento de Bloco Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Comunico a Mesa Diretora desta Casa de Leis o meu desligamento do Bloco Parlamentar "União por Brasília" a partir desta data.
2. Sirvo-me ainda do presente para informar que não integrarei a nenhum outro bloco parlamentar, exercendo apenas como líder partidário do PODEMOS.
3. Neste sentido, solicito registro e publicação.

Atenciosamente,



Deputado DELMASSO
PODEMOS

Declarações

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDRÁRIO 2016

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 266.575.541-68	Nome do declarante WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	Telefone (61) 33386514
Endereço QUADRA SMPW QUADRA 27 CONJUNTO 3 LOTE	Número 09	Complemento
Bairro/Distrito NUCLEO BANDEIRANTE	CEP 71745-703	Município BRASILIA
		UF DF

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	450.202,53
IMPOSTO DEVIDO	90.904,74
IMPOSTO A RESTITUIR	8.315,58
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	3380
CONTA PARA CRÉDITO	27807-6

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/04/2017 às 22:17:53
2007511069

NOME: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 266.575.541-68	EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	CPF:	266.575.541-68
Data de Nascimento:	23/11/1966	Título Eleitoral:	0006534282070
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	866.213.196-49
Houve mudança de endereço?	Não		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?	Não		
Endereço:	Quadra SMPW QUADRA 27 CONJUNTO 3 LOTE	Número:	09
Complemento:		Bairro/Distrito:	NUCLEO BANDEIRANTE
Município:	Brasília	UF:	DF
CEP:	71745-703	DDD/Telefone:	(61) 3338-6514
E-mail:		DDD/Celular:	
Natureza da Ocupação:	32 - Servidor público de autarquia ou fundação estadual e do Distrito Federal		
Ocupação Principal:	103 Membro do Poder Legislativo (Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador)		
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2016:	382915131128		

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
22	BRENDHA MONTES SILVA	23/02/1995	043.854.591-50
21	BRUNO MONTES SILVA	27/01/1999	043.854.601-67
11	KILZE BEATRIZ MONTES SILVA	06/03/1973	866.213.196-49

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 6.825,24

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ/CPF: 26.963.645/0001-13	329.189,25	8.583,52	77.421,36	0,00	0,00
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CNPJ/CPF: 37.115.482/0001-35	121.013,28	8.173,49	21.798,96	8.265,20	1.935,95
TOTAL	450.202,53	16.757,01	99.220,32	8.265,20	1.935,95

NOME:	WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	
CPF:	266.575.541-68	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	(Valores em Reais)			
01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto médico-residente ou Pronatec, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00			
02. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00			
03. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00			
04. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00			
05. Ganho de capital na alienação de bem, direito ou conjunto de bens ou direitos da mesma natureza, alienados em um mesmo mês, de valor total de alienação até R\$ 20.000,00, para ações alienadas no mercado de balcão, e R\$ 35.000,00, nos demais casos.	0,00			
06. Ganho de capital na alienação do único imóvel por valor igual ou inferior a R\$ 440.000,00 e que, nos últimos 5 anos, não tenha efetuado nenhuma outra alienação de imóvel	0,00			
07. Ganho de capital na venda de imóveis residenciais para aquisição, no prazo de 180 dias, de imóveis residenciais localizados no Brasil e redução sobre o ganho de capital	0,00			
08. Ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie cujo total de alienações, no ano-calendário, seja igual ou inferior ao equivalente a US\$ 5.000,00	0,00			
09. Lucros e dividendos recebidos	0,00			
10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00			
11. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00			
12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)	1.599,55			
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	266.575.541-68	00.000.000/3216-64	BANCO DO BRASIL - AGENCIA SUDOESTE	1.599,55
13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00			
14. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00			
15. Parcela não tributável correspondente à atividade rural	0,00			
16. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00			
17. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00			
18. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00			

NOME:	WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	
CPF:	266.575.541-68	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2017	ANO-CALENDÁRIO 2016

19. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00				
20. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00				
21. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00				
22. Recuperação de prejuízos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00				
23. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00				
24. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00				
25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	0,00				
26. Outros	170.622,27				
Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	266.575.541-68	26.963.645/0001-13	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	VERBAS IDENIZATÓRIAS	170.622,27

TOTAL 172.221,82

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
50	GILBERTO DE OLIVEIRA VIANA	012.528.531-06	119.71637.57-7	6.500,00	0,00
26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEP DISTRITAIS - FASCAL	37.115.557/0001-88		9.115,92	0,00
26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CLDF - FASCAL	37.115.557/0001-88		134,66	0,00
01	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL	86.445.293/0001-36		6.438,45	0,00
21	ACTUA CLINICA COGNITIVO COMPORTAMENTAL EIRELI - ME	21.367.995/0001-01		3.720,00	0,00
21	CLÍNICA DE OLHOS ANNY	05.630.541/0001-17		500,00	0,00
21	ÍNTEGRA ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA	15.185.824/0001-50		2.400,00	0,00
21	BIELLOCORPO CLINICA DE MEDICINA ESTETICA E NUTROLOGIA LTDA	06.111.032/0001-40		2.300,00	0,00

NOME:	WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF:	266.575.541-68	EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
21	HOSPITAL SANTA LÚCIA	00.025.841/0001-53		10.005,16	0,00

Dependente: BRENDA MONTES SILVA

26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEP DISTITAIS - FASCAL	37.115.557/0001-88		117,06	0,00
----	---	--------------------	--	--------	------

21	CLINICA DE PEDIATRIA E NEUROLOGIA INFANTIL AURELIO LTDA	01.297.164/0001-95		2.800,00	0,00
----	---	--------------------	--	----------	------

Dependente: BRUNO MONTES SILVA

01	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	60.916.731/0009-60		14.094,00	0,00
----	---	--------------------	--	-----------	------

26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEP DISTITAIS - FASCAL	37.115.557/0001-88		154,16	0,00
----	---	--------------------	--	--------	------

21	CLINICA DE PEDIATRIA E NEUROLOGIA INFANTIL AURELIO LTDA.	01.297.164/0001-95		3.120,00	0,00
----	--	--------------------	--	----------	------

Dependente: KILZE BEATRIZ MONTES SILVA

26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEP DISTITAIS - FASCAL	37.115.557/0001-88		372,05	0,00
----	---	--------------------	--	--------	------

21	BIOCONSCIENCIA CLINICA DE SAUDE MENTAL LTDA - ME	02.242.122/0001-10		1.680,00	0,00
----	--	--------------------	--	----------	------

21	ORTO SUL CENTRO DE ORTOPEDIA	26.428.185/0001-23		2.515,00	0,00
----	------------------------------	--------------------	--	----------	------

21	FLUXUS CLINICA DE ANGIOLOGIA VASC E ENDOVAS LTDA EPP	09.418.841/0001-98		3.800,00	0,00
----	--	--------------------	--	----------	------

21	3 DIMENSAO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	06.056.327/0001-61		326,00	0,00
----	--	--------------------	--	--------	------

21	CAMARGO E CAMARGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	09.251.680/0001-90		400,00	0,00
----	--	--------------------	--	--------	------

01	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA	00.078.220/0001-38		12.788,04	0,00
----	--	--------------------	--	-----------	------

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016

NOME: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 266.575.541-68	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
12	640M DE AREA CONSTRUIDA EM UMA AREA TOTAL DE 10.600M , SITUADA A SMPW QD. 27 CONJUNTO 3 LOTE 9 - SETOR DE MANSOES PARK WAY - NUCLEO BANDEIRANTE 105 - Brasil	960.000,00	0,00
13	POSSE DO LOTE DE TERRENO DE NO 9, COM AREA DE 600 M , SITUADO A CHACARA DE NO 53/02, NA COLONIA AGRICOLA VEREDA GRANDE, SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA, EM AGUAS CLARAS - TAGUATINGA - 105 - Brasil	43.000,00	0,00
12	CASA LOCALIZADA A QUADRA 218, CONJUNTO B, LOTE 13, EM SANTA MARIA - DF 105 - Brasil	50.000,00	0,00
13	POSSE DO LOTE NO7 COM SUPERFICIE TOTAL DE 800,27M, COM EDIFICACAO DEMOLIDA EM 2014, SITUADA A SMPW QD. 05, CHACARA 29 - CONDOMINIO JARDINS - SETOR DE MANSOES PARK WAY - NUCLEO BANDEIRANTE/DF. 105 - Brasil	250.000,00	0,00
13	POSSE DE TERRENO DE 600 M , LOCALIZADO A QUADRA 6, CONJUNTO 4, FRACAO IDEAL NO 13, NO CONDOMINIO MINI CHACARAS DO LAGO SUL - DF, EM NOME DA CONJUGE/DEPENDENTE 105 - Brasil	60.000,00	0,00
21	MITSUBISHI ASX - ANO/MODELO: 2011/2012 - PLACA: JKC 3010 - QUITADA 105 - Brasil	48.000,00	0,00
12	CASA LOCALIZADA A QUADRA 218 CONJUNTO P CASA 14 - SANTA MARIA/DF - EM NOME DA CONJUGE - ADQUIRIDA EM 02/03/2011. 105 - Brasil	45.000,00	0,00
12	CASA SITUADA A CHACARA 53/1, LOTE 15, COLONIA AGRICOLA VEREDA GRANDE - TAGUATINGA - DF, COM AREA TOTAL DO TERRENO DE 800,48 M . 105 - Brasil	300.000,00	0,00
12	CASA SITUADA A QUADRA 312, CONJUNTO K , LOTE 18, EM SANTA MARIA - DF. 105 - Brasil	90.000,00	0,00
12	CASA SITUADA A QUADRA QN-8D, CONJUNTO 4, LOTE 18, NO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II - DF, COM AREA TOTAL DO TERRENO DE 233,75 M 105 - Brasil	123.000,00	0,00
21	VW/ GOL 1.0, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA JEI 6767, FLEX. 105 - Brasil	24.900,00	0,00
21	VW/ GOL 1.6, ANO/MODELO 2013/2014, COR BRANCA, FLEX. 105 - Brasil	27.900,00	0,00
TOTAL		2.021.800,00	0,00

NOME: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA			
CPF: 266.575.541-68		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		EXERCÍCIO 2017	ANO-CALENDÁRIO 2016
RESUMO	TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS		
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular			450.202,53
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes			0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular			0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes			0,00
Resultado tributável da Atividade Rural			0,00
TOTAL			450.202,53
DEDUÇÕES			
Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)			16.757,01
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi Dependentes			6.825,24
Despesas com instrução			10.684,50
Despesas médicas			43.460,01
Pensão alimentícia judicial			0,00
Pensão alimentícia por escritura pública			0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Livro caixa			0,00
TOTAL			77.726,76
IMPOSTO DEVIDO		IMPOSTO A RESTITUIR	
Base de cálculo do imposto	372.475,77	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00
Imposto devido	91.998,51		
Dedução de incentivo	0,00	PARCELAMENTO	
Imposto devido I	91.998,51	Valor da quota	
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	1.093,77	Número de Quotas	
Imposto devido II	90.904,74		
Imposto devido RRA	0,00		
Total do imposto devido	90.904,74		
IMPOSTO PAGO		INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Imposto retido na fonte do titular	99.220,32		
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00		
Carnê-Leão do titular	0,00	Banco	001
Carnê-Leão dos dependentes	0,00	Agência (sem DV)	3380
Imposto complementar	0,00	Conta para crédito	27807 6
Imposto pago no exterior	0,00		
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00		
Imposto retido RRA	0,00		
Total do imposto pago	99.220,32		

NOME: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	
CPF: 266.575.541-68	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2015	2.021.800,00
Bens e direitos em 31/12/2016	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	206.844,82
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	111.377,98

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	172.221,82
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	8.265,20
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 108, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-000366/2017, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DJANIRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 12.098-40, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, Classe Especial, Padrão 50-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 109, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 20 da Lei distrital nº 4.342/2009, e o que consta do Processo nº 001-000344/2017, RESOLVE:

1 - AUTORIZAR a alteração de lotação do servidor ANTÔNIO AUGUSTO NASCIMENTO DE QUEIROZ, matrícula nº 18.493-44, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Administrador, da Divisão de Serviços Gerais para a Unidade de Auditoria interna.

2 – AUTORIZAR a alteração de lotação do servidor CLAUDIO QUILICI, matrícula 12.657-30, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente legislativo, da Seção de Produção Gráfica para a Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica.

3 – AUTORIZAR a alteração de lotação do servidor JOÃO LUIS COSTA DE ABREU, matrícula 13.172-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, da Diretoria de Administração e Finanças para a Diretoria Legislativa.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 97, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001-002974/1993, RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa SILVIA SOCORRO PACHECO DA COSTA ROBOREDO, matrícula nº 11.291-51, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 3 (três) meses do período aquisitivo de 12/3/1982 a 10/3/1987, 1 (um) mês do período aquisitivo de 17/4/1991 a 22/4/1996, 2 (dois) meses do período aquisitivo de 24/5/2001 a 29/5/2006 e 3 (três) meses do período aquisitivo de 29/5/2011 a 28/7/2016.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

(republicada por conter incorreção na original publicada no DCL de 31/3/2017)

PORTARIA-DRH Nº 106, DE 5 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-000956/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor PEDRO CAMPOS NEIVA, matrícula nº 16.691-10, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo a usufruir, no período de 4/5/2017 a 3/7/2017, 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 76, de 10 de maio de 2016, publicada no DCL de 12/5/2016, referente ao período aquisitivo de 27/4/2011 a 24/4/2016, restando 1 (um) mês a ser usufruído em época oportuna.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

(republicada por conter incorreção na original publicada no DCL de 6/4/2017)

Decisões SJDF



Seção Judiciária do Distrito Federal 16ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 1002183-48.2017.4.01.3400
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA (120)
IMPETRANTE: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADOR: JOSÉ PEIXOTO GUIMARÃES NETO
IMPETRADO: SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, UNIÃO FEDERAL

DECISÃO

Trata-se de mandado de segurança com pedido liminar impetrado pela **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** em face de ato atribuído ao **SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA** objetivando o envio à CPI da Pedofilia da Câmara Legislativa do Distrito Federal as declarações de rendimentos e recolhimentos de todos os impostos federais, no período de janeiro/2015 a novembro 2015 de André Felipe de Carvalho Albuquerque.

Descreveu que no curso das investigações constatou-se a necessidade de quebra de sigilo fiscal, sendo então encaminhado requerimento ao Secretário da Receita Federal do Ministério da Fazenda, por intermédio do Ofício nº 78/2016, de 05/12/2016.

Explicou que o pedido foi indeferido, com base na Nota nº 225/2016 – RFB/COPES/DIAES, encaminhada à requerente por meio do Ofício nº 100/2016 – RFB/COPES, de 14/12/2016, sob o fundamento de ausência de previsão legal da competência da CPI da Pedofilia, de âmbito distrital, para determinar a diligência.

Narrou que os dados solicitados são de fundamental importância ao andamento dos trabalhos da impetrante e que, em face do princípio da simetria deveriam ser aplicadas as mesmas normas que regem o funcionamento das CPIs federais às estaduais.

Instruíram a inicial os documentos de fls. 14/56.

A concessão de liminar em sede mandamental dá-se quando presentes a relevância dos fundamentos da impetração e a possibilidade de ineficácia da medida se for concedida somente na sentença (Lei nº 12.016/2009, artigo 7º, inciso III).

No presente caso é possível verificar que Câmara Legislativa do Distrito Federal busca instruir CPI mediante quebra de sigilo fiscal, indeferida pela Recita Federal, em virtude de não haver previsão legal para a concessão do pedido em âmbito distrital, nos termos da Nota nº 255/2016 – RFB/Copes/Diaes, juntada às fls. 25/26.

A questão posta nos autos cinge-se à possibilidade de Comissão Parlamentar de Inquérito instalada por Assembléia Legislativa Distrital determinar diretamente a quebra de sigilo fiscal de pessoas físicas e jurídicas por ela investigadas.

Nesse ponto, o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento no sentido de que os poderes investigatórios conferidos às Comissões Parlamentares de Inquérito, na forma do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal de 1988 são extensíveis àquelas instauradas no âmbito do Poder Legislativo Estadual, como decorrência da própria Carta Magna. Nesse sentido, confira-se:

EMENTA: AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. QUEBRA DE SIGILO DE DADOS BANCÁRIOS. DETERMINADA POR COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. RECUSA DE SEU CUMPRIMENTO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL. LEI COMPLEMENTAR 105/2001. Potencial conflito federativo (cf. ACO 730-QO). Federação. Inteligência. Observância obrigatória, pelos estados-membros, de aspectos fundamentais decorrentes do princípio da separação de poderes previsto na Constituição federal de 1988. Função fiscalizadora exercida pelo Poder Legislativo. Mecanismo essencial do sistema de checks-and-counterchecks adotado pela Constituição federal de 1988. Vedação da utilização desse mecanismo de controle pelos órgãos legislativos dos estados-membros. Impossibilidade. Violação do equilíbrio federativo e da separação de Poderes. Poderes de CPI estadual: ainda que seja omissa a Lei Complementar 105/2001, podem essas comissões estaduais requerer quebra de sigilo de dados bancários, com base no art. 58, § 3º, da Constituição. Mandado de segurança conhecido e parcialmente provido. (ACO 730/RJ, Tribunal Pleno, Rel. Ministro Joaquim Barbosa, DJ de 11/11/2005)

Na MED. CAUT. EM AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA 1.190-5 DISTRITO FEDERAL (STF, Min Celso de Mello, j. 23/06/2008), inclusive, foi reconhecida tal prerrogativa também às Comissões parlamentares de Inquérito Distritais.

Frise-se que o artigo 58, § 3º, da CF/88 atribuiu às Comissões Parlamentares de Inquérito poderes investigatórios próprios das autoridades judiciais, dentre os quais o de determinar a quebra de sigilo bancário e fiscal quando desde que presentes os requisitos autorizadores dessa medida de caráter excepcional, lastreada na indicação concreta de fatos específicos. Sobre o tema, ainda, transcrevo o seguinte julgado:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - QUEBRA DE SIGILO ADEQUADAMENTE FUNDAMENTADA - VALIDADE - EXISTÊNCIA SIMULTÂNEA DE PROCEDIMENTO PENAL EM CURSO PERANTE O PODER JUDICIÁRIO LOCAL - CIRCUNSTÂNCIA QUE NÃO IMPEDE A INSTAURAÇÃO, SOBRE FATOS CONEXOS AO EVENTO DELITUOSO, DA PERTINENTE INVESTIGAÇÃO PARLAMENTAR - MANDADO DE SEGURANÇA INDEFERIDO. A QUEBRA FUNDAMENTADA DO SIGILO INCLUI-SE NA ESFERA DE COMPETÊNCIA INVESTIGATÓRIA DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO. - A quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico de qualquer pessoa sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária. Precedente: MS 23.452-RJ, Rel. Min. CELSO DE MELLO (Pleno). PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA RESERVA DE JURISDIÇÃO E QUEBRA DE SIGILO POR DETERMINAÇÃO DA CPI. - O princípio constitucional da reserva de jurisdição - que incide sobre as hipóteses de busca domiciliar (CF, art. 5º, XI), de interceptação telefônica (CF, art. 5º, XII) e de decretação da prisão, ressalvada a situação de flagrância penal (CF, art. 5º, LXI) - não se estende ao tema da quebra de sigilo, pois, em tal matéria, e por efeito de expressa autorização dada pela própria Constituição da República (CF, art. 58, § 3º), assiste competência à

Comissão Parlamentar de Inquérito, para decretar, sempre em ato necessariamente motivado, a excepcional ruptura dessa esfera de privacidade das pessoas. AUTONOMIA DA INVESTIGAÇÃO PARLAMENTAR. - O inquérito parlamentar, realizado por qualquer CPI, qualifica-se como procedimento jurídico-constitucional revestido de autonomia e dotado de finalidade própria, circunstância esta que permite à Comissão legislativa - sempre respeitados os limites inerentes à competência material do Poder Legislativo e observados os fatos determinados que ditaram a sua constituição - promover a pertinente investigação, ainda que os atos investigatórios possam incidir, eventualmente, sobre aspectos referentes a acontecimentos sujeitos a inquéritos policiais ou a processos judiciais que guardem conexão com o evento principal objeto da apuração congressual. Doutrina.(MS 23639/DF, Tribunal Pleno, Rel. Ministro Celso de Mello, DJ de 16/11/2000, p. 82)

Importante frisar recente jurisprudência do TRF1:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. QUEBRA DE SIGILO FISCAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. LEGITIMIDADE. SENTENÇA MANTIDA. 1. Nos termos do disposto no art. 14, § 1º, da Lei 12.016/2009, concedida a segurança, a sentença estará sujeita obrigatoriamente ao duplo grau de jurisdição. Remessa oficial tida por interposta. 2. A jurisprudência formada no âmbito do Supremo Tribunal Federal é tranquila no sentido de que os poderes investigatórios conferidos às Comissões Parlamentares de Inquérito, na forma do art. 58, § 3º, da CF, são extensíveis àquelas instaladas pelas Assembleias Legislativas Estaduais, podendo, assim, solicitar a quebra de sigilo bancário e fiscal para apuração de eventuais ilícitos praticados pelos administradores públicos. 3. Nesse contexto, o STF firmou entendimento de que a vedação da utilização desse mecanismo de controle pelos órgãos legislativos estaduais implicaria violação do equilíbrio federativo e do princípio da separação de Poderes (ACO 730/RJ, Tribunal Pleno, Rel. Ministro Joaquim Barbosa, DJ 11-11-2005 PP-00005). 4. Apelação e remessa oficial, tida por interposta, a que se nega provimento. (TRF1, Quinta Turma, Rel. Néviton Guedes, j. 30/04/2015)

Considerando, portanto, que se tratam de investigações referentes à pedofilia, de forma que os dados requeridos podem ser utilizados para cruzamento em relação à possível compra e venda de material, dentre outros aspectos, considero presente a relevância dos fundamentos da impetração.

A possibilidade de ineficácia da medida decorre do correr do prazo delimitado para o funcionamento da referida CPI.

Isso posto, defiro o pedido de liminar para determinar o envio à CPI da Pedofilia da Câmara Legislativa do Distrito Federal as declarações de rendimentos e recolhimentos dos impostos federais, no período de janeiro/2015 a novembro de 2015, relativos à André Felipe de Carvalho Albuquerque (CPF nº 875.600.701-91).

Determino que a tramitação processual seja realizada em regime de segredo de justiça, conforme art. 189, I, do CPC/2015.


Intime-se para cumprimento. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste as informações pertinentes em 10 (dez) dias.

Dê-se ciência ao órgão de representação judicial da autoridade tida por coatora, para que, querendo, ingresse no feito (artigo 7º, inciso II, da Lei n.º 12.016/2009).

Após, vista ao Ministério Público Federal.

FLÁVIA DE MACÊDO NOLASCO
Juíza Federal Substituta da 16ª Vara/SJDF

BRASÍLIA, 6 de abril de 2017.

 Assinado eletronicamente por: FLAVIA DE MACEDO NOLASCO
<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 1523089


17040620173365300000001520298



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br